



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO  
 Em 26/03/08  
 [Assinatura]  
 Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº IND 3764/2008**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
 Em 27/03/08.

[Assinatura]  
 Priscila Pinheiro Lima  
 Chefe de Assessoria de Planário

**Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Setor de Mansões Sobradinho II / FERCAL e demais Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Setor de Mansões Sobradinho II / FERCAL e demais Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Fercal está localizada na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

O asfaltamento é viável e apresenta custo baixo. Além de haver uma valorização dos imóveis da Fercal, a população que ali reside não terá mais que conviver com a poeira e a lama que assolam seus lares.

Além desses transtornos citados, os moradores se queixam de que na seca, a poeira causa em suas crianças fortes alergias. Muitas delas são internadas nos hospitais com complicações respiratórias e, em alguns casos, evoluem para pneumonias.

Certos de que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o crescimento daquela área, os moradores da Fercal esperam ansiosos o começo desse asfaltamento.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital - DEM

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 3764 / 2008  
 Nº 1 Luciana

SECRETARIA DE RIO  
 26/03/08 11:59  
 [Assinatura] 73676  
 Assinatura Matrícula